



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

LEI Nº 1.396/2016 – de 05 de julho de 2016.

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43 § 1º Inciso I, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.306,37 (Setenta mil trezentos e seis Reais e trinta e sete centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO	10.301.0009.1.018	<i>Transf. SESA Construção USF 1 – Carazinho</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.300000.01.07	Obras e Instalações	48.033,03
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO	08.244.0011.1.021	<i>Construção do Centro de Referência de Assist. Social-CRAS</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.300000.01.07	Obras e Instalações	22.273,34
TOTAL			70.306,37

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1000 no valor de R\$ 70.306,37 (Setenta mil trezentos e seis Reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária na lei nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016.

Art. 4º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Jornal: DOM-AMP
Edição: 1057
Data: 06 de 07 / 2016
Página: 110

Paço Municipal, 05 de julho de 2016.


Mauro Feliz dos Santos
Prefeito


Antonio Carlos da Rocha
Secretário Municipal de Finanças

Paula Freitas, 04 de julho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito**Publicado por:**
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:8E5F7CF3**GOVERNO MUNICIPAL**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 048/2016

REF: LICITAÇÃO N.º 056/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Incentivo Piso Família Paranaense.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a consequência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME

Itens Classificados

LOTE 01: gêneros alimentícios

04, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Valor Total dos Itens do Lote 01: R\$ 1.661,25 (Um Mil seiscentos e sessenta e um Reais e vinte e cinco centavos).

CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

Itens Classificados

LOTE 01: gêneros alimentícios

01, 02, 03, 06 e 07.

Valor Total dos Itens do Lote 01: R\$ 1.774,15 (Um Mil setecentos e setenta e quatro Reais e quinze centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.435,40 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Paula Freitas, 05 de julho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito**Publicado por:**
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:6DDCAB51**GOVERNO MUNICIPAL**
LEI Nº 1.396/2016 – DE 05 DE JULHO DE 2016.**SÚMULA:** Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43 § 1º Inciso I, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.306,37 (Setenta mil trezentos e seis Reais e trinta e sete centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO	10.301.0009.1.018	Transf. SESA Construção USF 1 – Carazinho	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.300000.01.07	Obras e Instalações	48.033,03
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO	08.244.0011.1.021	Construção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.300000.01.07	Obras e Instalações	22.273,34
TOTAL			70.306,37

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de

2015 na fonte 1000 no valor de R\$ 70.306,37 (Setenta mil trezentos e seis Reais e trinta e sete centavos). Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária na lei nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016.

Art. 4º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Julho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito**ANTONIO CARLOS DA ROCHA**
Secretário Municipal de Finanças**Publicado por:**
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:5FDF9B18**GOVERNO MUNICIPAL**
LEI Nº 1.397/2016 – DE 05 DE JULHO DE 2016.**SÚMULA:** Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43 § 1º Inciso I, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
PROJETO	26.782.0015.2.039	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.101009.05.99.03	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso as receitas provenientes de Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 1.394/2016 de 08 de junho de 2016.

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária na lei nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016.

Art. 4º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Julho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito**ANTONIO CARLOS DA ROCHA**
Secretário Municipal de Finanças**Publicado por:**
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:E7247BF6**GOVERNO MUNICIPAL**
DECRETO Nº 1.627/2016 – DE 05 DE JULHO DE 2016.**SÚMULA:** Fica aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43 § 1º Inciso I, e na Lei Municipal nº 1.396/2016 de 05 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.306,37 (Setenta mil trezentos e seis reais e